

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 32/15

**Aprova o Calendário
Acadêmico 2016.**

O Vice-Reitor, no exercício da presidência do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso XII do § 2º do artigo 14 do Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico 2016, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 09 de setembro de 2015.

Alessandro Fazzino
Vice-Reitor, no exercício da
presidência do CONSUNI